

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS

Certifico que, no Cartório Notarial de Vagos, a cargo da notária Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares, se encontra exarada uma escritura, lavrada em 19 de Outubro de 2006, a fl. 115 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A, da alteração de estatutos da associação denominada Associação Desportiva e Cultural da Freguesia de Santo André de Vagos, com sede no lugar de Vigia, freguesia de Santo André de Vagos, concelho de Vagos, pessoa colectiva n.º 501898646, sendo que pela presente escritura alteram os estatutos da referida Associação quanto ao artigo 4.º, ao qual vai ser acrescentado um parágrafo único, no n.º 3, onde consta que só os sócios efectivos que tenham condições para se inscrever no INATEL e que sejam moradores no concelho de Vagos gozam dos direitos e regalias dos CCD (centros de cultura e desporto), nos termos do artigo 5.º do Regulamento dos Centros de Cultura e Desporto.

19 de Outubro de 2006. — A Notária, *Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares*. 3000219302

### CLUBE DE CAÇA E PESCA DE FORNOS DE ALGODRES

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial de Viseu, a cargo de Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho, no livro de notas para escrituras diversas n.º 47, a fl. 33, foi lavrada uma escritura de alteração dos estatutos da associação Clube de Caça e Pesca de Fornos de Algodres, abreviadamente designado por C. C. P. F. A., pessoa colectiva n.º 501187170, com sede na vila, freguesia e concelho de Fornos de Algodres, alterando o artigo 2.º dos respectivos estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«A Associação visa a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e, em geral, do povo do concelho de Fornos de Algodres, ficando-lhe vedado promover ou autorizar discussões ou manifestações públicas ou privadas de carácter político, passando ainda a ser seu objectivo gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais e contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelas normas legais sobre caça.»

Está conforme.

6 de Novembro de 2006. — A Notária, *Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho*. 3000219403

### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA HERDADE DO CELEIRO

Certifico que a fl. 128 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31 do cartório notarial de Luís Meruje se encontra exarada uma escritura realizada hoje, pela qual foram alterados os estatutos da associação denominada Associação de Caçadores da Herdade do Celeiro, com sede na Rua de José Augusto Vaz, 22, na freguesia de Vila Fernando, concelho de Elvas, no que respeita à redacção do artigo 2.º:

«O objecto da Associação é gerir zonas de caça associativas, participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e zelar pelas normas legais sobre a caça.»

22 de Setembro de 2006. — O Notário, *Luís Germano Beato de Oliveira Meruje*. 3000219500

### LISBON SPORTS CLUB

Certifico que, em data de hoje, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Luiza Maria de Carvalho Vieira e exarada, a fl. 33 do livro de notas n.º 32, foram alterados os estatutos da associação:

Denominação — Lisbon Sports Club.

Sede — Casal da Carregueira, em Belas, concelho de Sintra.

Duração — indeterminada.

Fins a que se destina — proporcionar aos seus associados a prática do golfe e do ténis, bem como a utilização das suas instalações desportivas e sociais.

Está conforme.

3 de Novembro de 2006. — A Notária, *Luiza Maria de Carvalho Vieira*. 3000219668

### ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO A SEGUIR

Certifico que, por escritura de 8 de Novembro de 2006, exarada a fls. 71 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 135-C do Cartório Notarial da Vidigueira, a cargo de Carla Sofia Pires Guerreiro, segunda-ajudante, em exercício, foi constituída uma associação denominada Associação Geração a Seguir, que tem sede na Rua da Mãe d'Água, 11, rés-do-chão, B, freguesia de Belas, concelho de Sintra, titular do número de identificação de pessoa colectiva P 507890264. A Associação tem como objectivo desenvolver a co-opeção e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude, promover o estatuto, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição, e integrar os jovens na sociedade através da prática do desporto. Para adquirir a qualidade de sócio é necessário ter entre 18 e 30 anos e comungar dos objectivos da Associação.

8 de Novembro de 2006. — A Segunda-ajudante, *Carla Sofia Pires Guerreiro*. 3000219868

### GRUPO MOTARD OS SETUGAS

Certifico que, por escritura de 18 de Outubro de 2006, exarada a fl. 41 do livro de notas n.º 116 do Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária Ana Paula Ferreira Neves de Castro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe e que se vai regular, entre outras, pelas seguintes cláusulas:

Denominação — Grupo Motard Os Setugas.

Sede — Rua de Aquilino Ribeiro, 283, freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar.

Objecto — actividades recreativas, culturais e desportivas e organização de convívio de *motards*.

Associados — a admissão, demissão, deveres e direitos dos associados, bem como a administração dos fundos da associação, serão regulados pelas disposições do regulamento interno.

18 de Outubro de 2006. — A Notária, *Ana Paula Ferreira Neves de Castro*. 3000220158

### APEEJIOG — ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DOS OUTEIROS DA GÂNDARA

#### Estatutos

#### CAPÍTULO I

#### Da denominação, natureza e fins

##### ARTIGO 1.º

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância dos Outeiros da Gândara, também designada abreviadamente por APEEJIOG, congrega e representa pais e encarregados de educação do Jardim-de-Infância de Outeiros da Gândara.

##### ARTIGO 2.º

A APEEJIOG é uma instituição sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelos presentes estatutos e, nos casos omissos, pela lei geral.

##### ARTIGO 3.º

A APEEJIOG tem a sua sede social no Jardim-de-Infância de Outeiros da Gândara, sito na Rua da Liberdade, Outeiros da Gândara, na freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

##### ARTIGO 4.º

A APEEJIOG exercerá as suas actividades sem subordinação a qualquer ideologia política ou religiosa.

##### ARTIGO 5.º

São fins da APEEJIOG:

a) Contribuir, por todos os meios ao seu alcance, para que os pais e encarregados de educação possam cumprir integralmente a sua missão de educadores;